



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



RESOLUÇÃO Nº 220/2017 - CONSUN/UEMA

Cria o Programa de Extensão para Todos da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI;

considerando a carência de ações que estimulem o ensino, pesquisa e extensão voltados aos Campi da UEMA,

considerando a necessidade da integração da Universidade e Sociedade no desenvolvimento regional;

considerando a relevância no processo de formação profissional de estudantes de graduação, numa perspectiva de inclusão social e diversidade;

considerando o que consta no Processo nº 76385/2017.

RESOLVE

Art. 1º Criar o Programa Extensão para Todos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, como um conjunto de ações organizadas com o objetivo de ampliar a realização de trabalhos de extensão em Centros que tem a contratação de professores substitutos.

Art. 2º A Coordenação do Programa Extensão para Todos é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis –PROEXAE, a quem compete:

- a) Elaboração de editais;
- b) Seleção de projetos do programa;
- c) Publicação e divulgação de resultados dos Editais;
- d) Orientar, acompanhar e avaliar as questões relevantes às suas ações;
- e) Expedir certificação.